

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE DIREITO  
DOUTORADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

Alexandre Schmitt da Silva Mello

**INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E O MÍNIMO INFORMACIONAL**

Porto Alegre

2023

Alexandre Schmitt da Silva Mello

## **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E O MÍNIMO INFORMACIONAL**

**Tese** apresentada como requisito parcial à obtenção do título de doutor em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Eduardo Dieder Reverbel.

Coorientador: Prof. Dr. Rafael de Freitas Valle Dresch.

Porto Alegre

2023

## CIP - Catalogação na Publicação

Mello, Alexandre Schmitt da Silva  
Inteligência Artificial e o Mínimo Informacional /  
Alexandre Schmitt da Silva Mello. -- 2023.  
203 f.

Orientador: Carlos Eduardo Dieder Reverbel.

Coorientador: Rafael de Freitas Valle Dresch.

Tese (Doutorado) -- Universidade Federal do Rio  
Grande do Sul, Faculdade de Direito, Programa de  
Pós-Graduação em Direito, Porto Alegre, BR-RS, 2023.

1. Inteligência Artificial. 2. Dignidade Humana. 3.  
Mínimo Informacional. 4. Direito à determinação  
humana. 5. Direito à informação. I. Reverbel, Carlos  
Eduardo Dieder, orient. II. Dresch, Rafael de Freitas  
Valle, coorient. III. Título.

Alexandre Schmitt da Silva Mello

## **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E O MÍNIMO INFORMACIONAL**

**Tese** apresentada como requisito parcial à obtenção do título de doutor em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Eduardo Dieder Reverbel.

Coorientador: Prof. Dr. Rafael de Freitas Valle Dresch.

Aprovada em: 13 de julho de 2023.

### **BANCA EXAMINADORA:**

---

Prof. Dr. Carlos Eduardo Dieder Reverbel  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

---

Prof. Dr. Rafael de Freitas Valle Dresch  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Claudia Lima Marques  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

---

Prof. Dr. Fabiano Menke  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

---

Prof. Dr. Luis Lamb  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

---

Prof. Dr. Luis Alberto Reichelt  
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

Porto Alegre

2023

*La nature ne fait jamais des sauts.  
[A natureza nunca dá saltos].*

Gottfried Leibniz (Novos Ensaios, IV, 16)

## DEDICATÓRIA

Meu pai sempre foi um intelectual, um homem que se fez pela ciência e a ela dedicou sua vida. Foi professor na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e, antes disso, ainda muito jovem, foi professor na Universidade Federal de Santa Maria. Ao término de minha graduação, animado com as aplicações práticas da técnica, afastei-me da academia preocupado que estava com o resultado objetivo dos meus estudos. Porém, ao longo da vida, a academia me chamava, ora na condição de docente, ora pela necessidade de aprofundamento científico. Aos poucos, durante a vida, fui entendendo meu pai e sua dedicação à ciência. Ele foi meu primeiro e maior professor, aquele professor modelo, que ensina pelo exemplo e padrão de comportamento para ser reprisado. Meu pai sempre foi e será a minha régua para medir os grandes valores da vida. Meu reconhecimento ao valor que ele confere à academia inegavelmente foi o maior motivo para me lançar no desafio e aceitar as renúncias impostas pelo doutoramento. Nada mais justo que dedicar ao meu pai esse trabalho como símbolo de agradecimento por tudo que aprendi com ele.

Logo após minha graduação conheci minha esposa Neusa, na época ainda recém-formada, e acompanhei a formação a dedicação dela para a ciência. Hoje ela é Professora na Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Construimos uma vida juntos, com ela sempre ao meu lado, sendo o meu compasso, minha pauta musical, minha alegria e meu chão nos momentos mais difíceis. Esse trabalho também é dedicado a ela, e igualmente ao fruto do nosso amor, nosso filho Miguel.

## **AGRADECIMENTOS**

Ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, na pessoa dos orientadores, Prof. Dr. Carlos Eduardo Dieder Reverbel e Prof. Dr. Rafael de Freitas Valle Dresch, bem como aos membros da banca examinadora cujas contribuições foram decisivas para as feições finais do trabalho, Prof. Dra. Claudia Lima Marques, Prof. Dr. Fabiano Menke, Prof. Dr. Luis Lamb e ao Prof. Dr. Luis Alberto Reichelt.

À biblioteca da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, na pessoa da Sra. Nariman Nemmen, bibliotecária Chefe, e do bibliotecário Sr. Emerson Neves, incansáveis no apoio e localização de obras imprescindíveis para elaboração do presente trabalho.

Registro, igualmente, um agradecimento especial para Lídia e Marina Grandi Giongo por todo apoio e dedicação na revisão do texto.

Por fim, eu não poderia de deixar de agradecer aos meus colegas de escritório que sempre me apoiaram nesta jornada.

## RESUMO

O presente trabalho objetivou verificar a assimetria informacional nos sistemas de inteligência artificial a partir da análise da evolução dos seus elementos componentes oriundos do algoritmo, da apropriação de dados e da infraestrutura computacional, e sua contribuição no resultado das interações entre usuários e agentes de inteligência artificial materializado no distanciamento da centralidade humana. Foi identificado no algoritmo de inteligência artificial uma inicial transparência e com sua evolução técnica gradual opacidade. Além disso também foi identificado crescente aumento no volume dados sendo processados em informações contribuindo para maior acurácia nos resultados dos sistemas de inteligência artificial de modo que os mesmos se institucionalizaram na sociedade como apoio para tomada das mais diversas decisões. A maior infraestrutura computacional calcada na assimetria informacional entre usuários e agentes dos sistemas de inteligência artificial incrementa cada vez mais a capacidade preditiva de resultados conjugada com a indução ou condicionamento dos resultados obtidos. Destacou-se a tutela jurídica do fluxo informacional a partir da tutela da privacidade, da autodeterminação informativa e da proteção de dados para construção de um conduto parametrizado por princípios componentes de um devido processo informacional. Foi observado que o desenvolvimento dos sistemas de inteligência artificial precisa ser tratado como um processo global não restrito apenas aos aspectos éticos ou principiológicos e, por isso, exige identificação de núcleo mínimo de direitos integrados a valorização do ser humano a que se destina. Há necessidade de repensar a sociedade digital global, de centrá-la no ser humano hoje coisificado como decorrência do tratamento assimétrico conferido pelos sistemas de inteligência artificial protagonizados por agentes cuja atuação não se limita a determinadas áreas de interesse ou territórios. Com fundamento na dignidade da pessoa humana, o mínimo informacional deve contemplar a centralidade humana nos fluxos informacionais. O referido princípio deve também atender à autodeterminação informativa através de sua dimensão relacional. Ou seja, não deve ficar restrita apenas à autoproteção do usuário, e sim aplicar todos os patamares mínimos de igualdade informativa entre usuários e agentes dos sistemas de inteligência artificial. O trabalho demonstra que o devido processo informacional deve ser observado também sob ótica de um patamar mínimo de direitos fundamentais garantidos aos usuários dos sistemas de inteligência artificial designado de mínimo informacional o qual é composto pelo direito à informação, o direito à determinação humana e o direito à manutenção de garantias fundamentais no ambiente informacional. A presente tese demonstra que assimetria informacional nos sistemas de inteligência artificial é fator de alerta para humanidade e deve ser corrigida por meio do respeito e observância dos direitos que compõe o mínimo informacional como instituto capaz de reestabelecimento da centralidade humana e reversão de fatores que implicam no tratamento indigno aos seres humanos frente aos sistemas de inteligência artificial.

**Palavras-chave:** Inteligência artificial; dignidade humana; mínimo informacional; direito à informação; direito à determinação humana; direito à manutenção de garantias fundamentais;



## ASTRATTO

Il presente lavoro mira a verificare l'asimmetria informativa nei sistemi di intelligenza artificiale dall'analisi dell'evoluzione dei suoi elementi componenti dall'algoritmo, l'appropriazione dei dati e l'infrastruttura computazionale, e il suo contributo nel risultato delle interazioni tra utenti e agenti di intelligenza artificiale materializzato nell'allontanamento della centralità umana. Nell'algoritmo di intelligenza artificiale è stata individuata una prima trasparenza e, con la sua evoluzione tecnica, una graduale opacità. Inoltre, è stato anche identificato un crescente aumento del volume di dati trasformati in informazioni, contribuendo a una maggiore accuratezza nei risultati dei sistemi di intelligenza artificiale, così che sono stati istituzionalizzati nella società come supporto per prendere le decisioni più diverse. La più grande infrastruttura computazionale basata sull'asimmetria informativa tra utenti e agenti dei sistemi di intelligenza artificiale aumenta sempre più la capacità predittiva dei risultati combinata con l'induzione o il condizionamento dei risultati ottenuti. È stata evidenziata la tutela giuridica del flusso informativo basata sulla tutela della privacy, dell'autodeterminazione informativa e della protezione dei dati per la costruzione di un condotto parametrizzato da principi componenti di un dovuto processo informativo. È stato osservato che lo sviluppo dei sistemi di intelligenza artificiale deve essere trattato come un processo globale che non si limita ad aspetti etici o di principio e, pertanto, richiede l'individuazione di un nucleo minimo di diritti integrati per valorizzare l'essere umano per il quale è destinato. C'è bisogno di ripensare la società digitale globale, di centrarla sull'essere umano oggi oggettivato a seguito del trattamento asimmetrico dato dai sistemi di intelligenza artificiale effettuati da agenti le cui prestazioni non sono limitate a determinate aree di interesse o territori. Fondato sulla dignità della persona umana, il minimo informativo deve contemplare la centralità umana nei flussi informativi. Detto principio deve anche provvedere all'autodeterminazione informativa attraverso la sua dimensione relazionale. Cioè, non dovrebbe essere limitato all'autoprotezione dell'utente, ma applicare tutti i livelli minimi di uguaglianza informativa tra utenti e agenti di sistemi di intelligenza artificiale. Il lavoro dimostra che il giusto processo di informazione deve essere osservato anche nella prospettiva di un livello minimo di diritti fondamentali garantiti agli utenti di sistemi di intelligenza artificiale denominati informazioni minime, che si compone del diritto all'informazione, del diritto alla determinazione umana e del diritto giusto il mantenimento delle garanzie fondamentali nell'ambiente informativo. Questa tesi dimostra che l'asimmetria informativa nei sistemi di intelligenza artificiale è un fattore di allarme per l'umanità e deve essere corretta attraverso il rispetto e l'osservanza dei diritti che costituiscono il minimo informativo come istituto in grado di ristabilire la centralità umana e invertire i fattori che implicano nel trattamento non dignitoso degli esseri umani di fronte ai sistemi di intelligenza artificiale.

**Parole chiave:** intelligenza artificiale; dignità umana; minimo informativo; diritto all'informazione; diritto alla determinazione umana; diritto al mantenimento delle garanzie fondamentali;

## ABSTRACT

The present work aimed to verify the informational asymmetry in artificial intelligence systems based on the analysis of the evolution of its component elements arising from the algorithm, the appropriation of data and the computational infrastructure, and its contribution to the result of interactions between users and artificial intelligence agents. materialized in the distancing of human centrality. An initial transparency was identified in the artificial intelligence algorithm and, with its technical evolution, gradual opacity. In addition, a growing increase in the volume of data being processed into information was also identified, contributing to greater accuracy in the results of artificial intelligence systems, so that they became institutionalized in society as support for making the most diverse decisions. The largest computational infrastructure based on the informational asymmetry between users and agents of artificial intelligence systems increasingly increases the predictive capacity of results combined with the induction or conditioning of the results obtained. The legal protection of the informational flow was highlighted based on the protection of privacy, informational self-determination and data protection for the construction of a conduit parameterized by component principles of a due informational process. It was observed that the development of artificial intelligence systems needs to be treated as a global process that is not restricted to ethical or principled aspects and, therefore, requires the identification of a minimum core of integrated rights to enhance the human being for which it is intended. There is a need to rethink the global digital society, to center it on the human being today objectified because of the asymmetric treatment given by artificial intelligence systems carried out by agents whose performance is not limited to certain areas of interest or territories. Based on the dignity of the human person, the informational minimum must contemplate the human centrality in the informational flows. Said principle must also attend to informative self-determination through its relational dimension. That is, it should not be restricted to user self-protection, but apply all minimum levels of informational equality between users and agents of artificial intelligence systems. The work demonstrates that the due process of information must also be observed from the perspective of a minimum level of fundamental rights guaranteed to users of artificial intelligence systems called minimum information, which is composed of the right to information, the right to human determination and the right the maintenance of fundamental guarantees in the informational environment. This thesis demonstrates that informational asymmetry in artificial intelligence systems is a warning factor for humanity and must be corrected through respect and observance of the rights that make up the informational minimum as an institute capable of reestablishing human centrality and reversing factors that imply in the undignified treatment of human beings in the face of artificial intelligence systems.

**Keywords:** Artificial intelligence; human dignity; minimal information; right to information; right to human determination; right to maintenance of fundamental guarantees;

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BIT	<i>binary digit</i>
IA	Inteligência Artificial
IBM	International Business Machines
IAAS	<i>Infrastructure-as-a-service</i>
IOT	<i>Internet of Things</i>
IP	<i>Internet Protocol</i>
PAAS	<i>Platform-as-a-service</i>
SAAS	<i>Software-as-a-service</i>
SIA	Sistema de Inteligência Artificial
XAAS	<i>Everything as a Service</i>

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>12</b>
<b>2 O SISTEMA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO TEMPO</b> .....	<b>21</b>
2.1 O ALGORITMO: DA TRANSPARÊNCIA PARA OPACIDADE .....	24
2.1.1 <i>O nascimento do algoritmo</i> .....	24
2.1.2 <i>O algoritmo no desenvolvimento da Inteligência Artificial</i> .....	25
2.1.3 <i>A Inteligência Artificial atuando sobre o Algoritmo</i> .....	33
2.2 A APROPRIAÇÃO DOS DADOS: DA OPACIDADE PARA ACURÁCIA .....	49
2.2.1 <i>A ascensão dos Dados</i> .....	50
2.2.2 <i>A captura dos dados pela internet</i> .....	54
2.2.3 <i>Transformando dados em informação pelo Big Data</i> .....	57
2.3 A DECISÃO ALGORÍTMICA: DA ACURÁCIA PARA A ASSIMETRIA .....	63
2.3.1 <i>A Inteligência Artificial para todos</i> .....	64
2.3.2 <i>A Inteligência Artificial como instituição decisória</i> .....	68
2.3.3 <i>A Inteligência Artificial para poucos</i> .....	71
<b>3 O MÍNIMO INFORMACIONAL</b> .....	<b>77</b>
3.1 TUTELA JURÍDICA DO FLUXO INFORMACIONAL – DA PRIVACIDADE AO DEVIDO PROCESSO INFORMACIONAL.....	78
3.1.1 <i>Tutela da Privacidade</i> .....	81
3.1.2 <i>Tutela da Autodeterminação Informativa</i> .....	86
3.1.3 <i>Tutela dos Dados Pessoais</i> .....	97
3.2 O MÍNIMO INFORMACIONAL E SEUS FUNDAMENTOS.....	116
3.2.1 <i>Da Dignidade da Pessoa Humana para Autodeterminação Informativa</i> .....	120
3.2.2 <i>Da Autodeterminação Informativa ao Mínimo Informacional</i> .....	132
3.2.3 <i>Da Igualdade Informativa ao Mínimo Informacional</i> .....	143
3.3 O MÍNIMO INFORMACIONAL E SEUS DIREITOS – DO DEVIDO PROCESSO AOS DIREITOS DEVIDOS.....	153
3.3.1 <i>Direito à Informação</i> .....	156
3.3.2 <i>Direito à Determinação Humana</i> .....	165
3.3.3 <i>Direito à Manutenção das Garantias Fundamentais</i> .....	170
<b>4 CONCLUSÃO</b> .....	<b>174</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>180</b>

## REFERÊNCIAS

ABBOT, Ryan Benjamin. The reasonable computer: disrupting the paradigma of tort liability. **George Washington Law Review**, v. 86, n. 1, 2018.

ABRUSIO, Juliana. A banalização do consentimento e a conseqüente fadiga dos cliques. **Revista dos Tribunais**, vol. 1047, ano 112, pp. 177-186. São Paulo: Ed. RT, janeiro 2023.

AGRAWAL, Ajay; GANS, Joshua; GOLDFARB, Avi. **Máquinas preditivas**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2018.

AIRES, Luis M. **Uma história da Matemática**: dos primeiros agricultores a Alan Turing. Lisboa: Silabo, 2010.

ALBERS, Marion. A complexidade da proteção de dados. **Revista Brasileira De Direitos Fundamentais & Justiça**, 10(35), pp. 19-45, 2016. DOI: <https://doi.org/10.30899/dfj.v10i35.93> [p. 26].

ALEMANHA. **BVerfG, Urteil des Ersten Senats vom 27. Februar 2008 - 1 BvR 370/07, Rn. 1-333**. Disponível em: [https://www.bundesverfassungsgericht.de/SharedDocs/Entscheidungen/DE/2008/02/rs20080227\\_1bvr037007.html](https://www.bundesverfassungsgericht.de/SharedDocs/Entscheidungen/DE/2008/02/rs20080227_1bvr037007.html) Acesso em: 20/05/2023.

ALEMANHA. **Lei Fundamental da República Federal da Alemanha, Deutscher Bundestag**. Versão alemã de 23 de maio de 1949, Edição de junho de 2022. Disponível em: [www.btg-bestellservice.de/informationmaterial/55/64/anr80208000](http://www.btg-bestellservice.de/informationmaterial/55/64/anr80208000) Acesso em: 20/10/2022.

ALEMANHA. Ministério Federal do Interior e Comunidade, 2023. **Bundesdatenschutzgesetz (Lei Geral de Proteção de Dados)**. Disponível em: <https://www.bmi.bund.de/DE/themen/verfassung/datenschutz/bundesdatenschutzgesetz/bundesdatenschutzgesetz-node.html> Acesso em: 04/05/2022.

ALBERS, Marion. Information als Neue Dimension im Recht. *Rechtstheorie*, vol. 33, n. 1, 2002, pp. 61-90.

ALEXY, Robert. **Teoria dos direitos fundamentais**. Tradução de Virgílio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros, 2008.

AMARAL, Francisco. A autonomia privada como princípio fundamental da ordem jurídica. Perspectivas estrutural e funcional. **Revista de Informações Legislativas**. Brasília. Ano 26, n. 102, abr/jun. 1989.

AMARILES, D. R.; BAQUERO, P. M, Promises and limits of law for a human-centric artificial intelligence. **Computer Law & Security Review**, Volume 48, 2023. Disponível em: <https://rb.gy/hch0s> Acesso em: 27/03/2023.

AQUINO, Tomás de. **Suma Teológica**. v. I, parte I. 2ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 2001.

ARISTÓTELES. **Física I e II**. Campinas: Unicamp, 2009.

ARNAUD, André-Jean et al. **Dicionário enciclopédico de teoria e de sociologia do direito**. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.

ÁVILA, Humberto. **Teoria dos princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos**. 4ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2005.

BALKIN, Jack. Three laws of robotics. **Ohio State Law Journal**, v. 78, 2017.

BARBOSA, Mafalda Miranda et al. (Coord). **Direito digital e inteligência artificial: diálogos entre Brasil e Europa**. Indaiatuba: Editora Foco, 2021.

BARR, Avron; FEIGENBAUM, Edward. **The handbook of artificial intelligence**. Los Altos, California: William Kaufmann, 1981.

BARROSO, Luís Roberto. **Interpretação e aplicação da Constituição: fundamentos de uma dogmática constitucional transformadora**. 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

BASAN, Arthur Pinheiro. Habeas Mente: Garantia fundamental de não ser molestado pelas publicidades virtuais de consumo. **Revista de Direito do Consumidor**. Vol. 131, ano 29, pp. 149-176.

BELL, Daniel. **The coming of post-industrial Society**. A venture in social forecasting. New York: Basic Books, 1999.

BENJAMIN, Antonio Herman; MARQUES, Claudia Lima; MIRAGEM, Bruno (Coord.). **Direito do consumidor no mundo em transformação**. Em comemoração aos 30 anos do Código de Defesa do Consumidor. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020.

BENNETT, Colin J. **Regulating privacy: Data protection and public policy in Europe and the United States**. Ithaca: Cornell University Press, 1992.

BENZINA, Kamila. Cloud Infrastructure-as-a-Service as an Essential Facility: Market Structure, Competition, and the Need for Industry and Regulatory Solutions. **Berkeley Technology Law Journal**, v. 34, n. 1, 2019, pp. 119-142.

BIALER, Ana Paula; COUTO, Priscila. Transferência internacional de dados pessoais: antecedentes mundiais e sua aplicação na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. In: BRANCHER, Paulo Marcos Rodrigues; BEPPU, Ana Claudia (Coord.). **Proteção de dados pessoais no Brasil: uma nova visão a partir da Lei nº 13.709/2018**. Belo Horizonte: Fórum, 2019, p. 225-242.

BIONI, Bruno Ricardo. **Proteção de dados pessoais: a função e os limites do consentimento**. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

BIONI, Bruno Ricardo. **Regulação e proteção de dados pessoais: o princípio da accountability**. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

BIONI, Bruno; ZANATTA, Rafael A; RIELLI, Mariana. Caso: IBGE vs. CFOAB e outros (ADIs 6.387, 6.388, 6.389, 6.390 e 6.393). **Revista de Direito Civil Contemporâneo**, vol. 26, ano 8, pp. 363-391. São Paulo: Ed. RT, jan./mar. 2021.

BITENCOURT NETO, Eurico. **O direito ao mínimo para uma existência digna**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

BOSTROM, Nick. **Superintelligence: Paths, dangers, strategies**. Oxford: Oxford University Press, 2017.

BOYER, Carl Benjamin. **História da Matemática**. Tradução Elza F. Gomide. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1974.

BRANCHER, Paulo Marcos Rodrigues; BEPPU, Ana Claudia (Coord.). **Proteção de dados pessoais no Brasil: uma nova visão a partir da Lei nº 13.709/2018**. Belo Horizonte, Fórum, 2019, p. 225-242.

BRANDÃO JR, Salvador Cândido; PISCITELLI, Tathiane. Do *data centre* à nuvem. In: PISCITELLI, Tathiane; BOSSA, Gisele Barra (Orgs.) **Tributação da nuvem: conceitos tecnológicos, desafios internos e internacionais**. 2. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020.

BRANSCOMB, Anne Wells. **Who owns information? From Privacy to Public Access**. New York: BasicBooks, 1994.

BRASIL. SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. **Súmula 550, Segunda Seção**. Julgado em 14/10/2015, DJe 19/10/2015).

BRASIL. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **Referendo na Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade 6.387**. Relatora Ministra Rosa Weber, 06 de maio de 2020. Disponível em: <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=754357629>  
Acesso em: 12/05/2023.

BRIGGS, Asa. **Uma história social da mídia: de Gutenberg à Internet**. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

BROUSSARD, Meredith. **Artificial Unintelligence. How Computers Misunderstand the World**. Cambridge: MIT Press, 2018.

BUCKLEY, Ross P.; ZETZSCHE, Dirk Andreas; ARNER, Douglas W.; TANG, Brian. Regulating Artificial Intelligence in Finance: Putting the Human in the Loop (April 1, 2021). **Sydney Law Journal** 43 (2021). University of Hong Kong Faculty of Law Research Paper 2021/016. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=3831758>  
Acesso em: 27/03/2023.

BUSCHINELLI, Gabriel Saad Kik. **Compra e Venda de Participações Societárias de Controle**. São Paulo: Quartier Latin, 2018.

CAMPOS, Ricardo. **Metamorfoses do direito global**: sobre a interação entre direito, tempo e tecnologia. São Paulo: Contracorrente, 2022.

CANADÁ. **Directive on Automated Decision-Making**. Disponível em: <https://www.tbs-sct.gc.ca/pol/doc-eng.aspx?id=32592> Acesso em: 27/05/2023.

CANARIS, Claus-Wilhelm. Considerações a respeito da posição de proibições de discriminação no sistema do direito privado. **Revista Brasileira De Direitos Fundamentais & Justiça**, v. 7, n. 22, 2013.

CANOTILHO, J. J. Gomes et al. **Comentários à Constituição do Brasil**. 2. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

CAMPOS, Ricardo. **Metamorfoses do direito global**: sobre a interação entre direito, tempo e tecnologia. São Paulo: Contracorrente, 2022.

CARNEIRO, Davide et al. Online dispute resolution: an artificial intelligence perspective. **Artificial Intelligence Review**, v. 41, 2014.

CASTELLS, Manuel. **A Galáxia Internet**: reflexões sobre a Internet, negócios e a sociedade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2003.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. Tradução Roneide Venancio Majer, 6. ed. São Paulo: Guerra e Paz, 2011.

CASTELUCCIA, Claude; LE MÉTAYER, Daniel. **Understanding algorithmic decision-making**: opportunities and challenges. European Parliamentary Research Service. Bruxelas, 2019.

CASTRO, Catarina Sarmiento e. O direito à autodeterminação informativa e os novos desafios gerados pelo direito à liberdade e à segurança no pós 11 de setembro. In: **Derecho constitucional para el siglo XXI**: actas del VIII Congreso Iberoamericano de Derecho Constitucional (Coord. por Manuel Carrasco Durán, Francisco Javier Pérez Royo, Joaquín Urías Martínez, Manuel José Terol Becerra), Vol. 1, 2006, Ed. Thomson Reuters Aranzadi, ISBN 84-9767-692-0, pp. 1639-1662.

CHUNG, Yougkuan. Artificial intelligence and the virtual multi-door ODR platform for small value cross-border e-commerce disputes. **Journal of Arbitrations Studies**, v. 29, n. 3, 2019.

CLARK, Colin. **The Conditions of Economic Progress**. London: MacMillan & Co. Ltd, 1940.

COBBE, Jennifer. Administrative law and the machines of government: judicial review of automed public-sector decision-making. **Legal Studies**, v. 39, Issue 4, 2019. doi:10.1017/lst.2019.9

COELHO, Helder. **Inteligência artificial em 25 lições**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2005.



COGLIANESE, Cary; LEHRS, David. Regulating by robot: administrative decision making in the machine-learning era. **The Georgetown Law Journal**, v. 105, 2017.

COGLIANESE, Cary. Regulation serves people, and depends on them too. **The Regulatory Review**, Opinion, 14 fev. 2020. Disponível em: <https://www.theregreview.org/2020/02/24/coglianse-regulation-server-people/>. Acesso em: 10/05/2023.

COLOMBO, Cristiano; ENGELMANN, Wilson; FALEIROS JR., José Luiz de Moura (Coord.). **Tutela jurídica do corpo eletrônico: novos desafios ao direito digital**. Indaiatuba, SP: Editora Foco, 2022.

COMISSÃO EUROPEIA. **Livro Branco sobre a inteligência artificial: uma abordagem europeia virada para a excelência e a confiança**. Publicado em 19 fev. 2020. Disponível em: <https://op.europa.eu/pt/publication-detail/-/publication/ac957f13-53c6-11ea-aece-01aa75ed71a1> Acesso em: 01/05/2023.

COMISSÃO EUROPEIA. **Proposta de regulamento 2021/0106 (COD) do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece regras harmonizadas em matéria de inteligência artificial (regulamento inteligência artificial) e altera determinados atos legislativos da União**. Bruxelas, 21 de abril de 2021. Disponível em: [https://eur-lex.europa.eu/resource.html?uri=cellar:e0649735-a372-11eb-9585-01aa75ed71a1.0004.02/DOC\\_1&format=PDF](https://eur-lex.europa.eu/resource.html?uri=cellar:e0649735-a372-11eb-9585-01aa75ed71a1.0004.02/DOC_1&format=PDF) Acesso em: 27/05/2023.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 12<sup>a</sup> ed. São Paulo, Saraiva, 2019.

COMPUTER TIMELINE. **Charles Stanhope**. Disponível em: <http://www.computer-timeline.com/timeline/charles-stanhope/>. Acesso em: 07/11/2022.

COOLEY, Thomas M. **A treatise on the law of torts: or, The wrongs which arise independent of contract**. Chicago: Callaghan & Company, 1888.

COPELAND, Jack. **Artificial Intelligence**. A Philosophical Introduction. Oxford: Blackwell, 1993.

COPELAND, Jack. **The Turing Guide**. Oxford: Oxford University Press, 2017.

CORDEIRO, A. Barreto Menezes. Decisões individuais automatizadas à luz do RGPD e da LGPD. In: BARBOSA, Mafalda Miranda et al. (Coord). **Direito digital e inteligência artificial: diálogos entre Brasil e Europa**. Indaiatuba: Editora Foco, 2021, pp. 263-270.

CORMEN, Thomas. **Algoritmos**. Tradução Arlete Simille Marques. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

COSTA, Anna Helena Reali; BARROS, Leliane Nunes de; REZENDE, Solange Oliveira; SICHMANN, Jaime Simão; NERI, Hugo. Trajetória Acadêmica da Inteligência Artificial no Brasil. In: COZMAN, Fabio G.; PLONSKI, Guilherme Ary; NERI, Hugo. **Inteligência Artificial: avanços e tendências**. São Paulo: Instituto de Estudos Avançados USP, 2021.

COSTA-CABRAL, Francisco; LYNSKEY, Orla. Family ties: the intersection between data protection and competition in EU Law. **Common Market Law Review**, v. 54, n. 1, pp. 11-50, 2017. ISSN 0165-0750.

COUNCIL OF EUROPE. **Convention for the Protection of Individuals with regard to Automatic Processing of Personal Data (ETS No. 108)**. Disponível em: <https://www.coe.int/en/web/conventions/full-list?module=treaty-detail&treatynum=108> Acesso em: 04/05/2023.

COZMAN, Fabio G.; PLONSKI, Guilherme Ary; NERI, Hugo. **Inteligência Artificial: avanços e tendências**, São Paulo: Instituto de Estudos Avançados USP, 2021.

CRAVO, Daniela Copetti. **Direito à portabilidade de dados**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2022.

CRAWFORD, Kate; SCHULTZ, Jason. Big data and due process: toward a framework to redress predictive privacy harms. **Boston College Law Review**, v. 55, n. 1, 2014, pp. 93-128.

CREVIER, Daniel. **AI: the tumultuous history of the search for artificial intelligence**. New York: Happer Collins, 1993.

CROOTF, Rebecca; KAMINSKI, Margot E.; PRICE, Nicholson: Humans in the Loop, **Vanderbilt Law Review**, v. 76, n. 2, 2023, p. 429-510.

DALY, Angela; HAGENDORFF, Thilo; HUI, Li; MANN, Monique; MARDÁ, Vidushi; WAGNER, Ben; WANG, Wei; WITTEBORN, Saskia. **Artificial Intelligence Governance and Ethics: Global Perspectives Report**. 28 June 2019. Disponível em: <https://arxiv.org/pdf/1907.03848.pdf> Acesso em: 27/05/2023.

DASGUPTA, Subrata. **It began with Babbage: the genesis of computer science**. New York: Oxford University Press, 2014.

DE LUCCA, Newton. **Aspectos jurídicos da contratação informática e telemática**. São Paulo: Saraiva, 2003.

DEMPSEY, Mark; MCBRIDE, Keegan; HAATAJA, Meeri; BRYSON, Joanna. Transnational Digital Governance and Its Impact on Artificial Intelligence. In: BULLOCK, Justin B. et al. **The Oxford Handbook of AI Governance**, Oxford Academic, 14 Feb. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/oxfordhb/9780197579329.013.16>. Acesso em: 31/05/2023.

DENG, Li; YANG, Liu. Deep Learning in Natural Language Processing. **Springer Nature**, Singapore, 2018.

DOMINGOS, Pedro. **O algoritmo mestre**. São Paulo: Novatec, 2017.

DONEDA, Danilo; MENDES, Laura Schertel; SOUZA, Carlos Affonso Pereira de. ANDRADE, Norberto Nuno Gomes de. Considerações iniciais sobre inteligência artificial, ética e autonomia pessoal. **Pensar - Revista de Ciências Jurídicas**, v. 23, 2018.

DONEDA, Danilo; MENDES, Laura Schertel; CUEVA, Ricardo Villas Bôas (coord.). **Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018):** a caminho da efetividade – contribuições para a implementação da LGPD. São Paulo: Thomson Reuters, 2020.

DONEDA, Danilo. **Da privacidade à proteção de dados pessoais:** fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, Thomson Reuters Brasil, 2021.

DONEDA, Danilo. Proteção de dados pessoais: contornos e formação de um novo direito. In: FRANCOSKI, Denise de Souza Luiz; TASSO, Fernando Antonio (Coord.). **A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD):** aspectos práticos e teóricos relevantes no setor público e privado. 1. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021.

DOTTI, René Ariel. **Proteção da vida privada e liberdade de informação**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1980.

DOWBOR, Ladislau (Org). **Sociedade vigiada:** como a invasão da privacidade por grandes corporações e estados autoritários ameaça instalar uma nova distopia. São Paulo: Autonomia Literária, 2020.

DRESCH, Rafael de Freitas Valle. **Fundamentos do Direito Privado:** uma teoria da Justiça e da Dignidade Humana. 2ª ed. Rio de Janeiro: Processo, 2018.

DRESCH, Rafael de Freitas Valle; MENKE, Fabiano (Orgs.) **Lei geral de proteção de dados:** aspectos relevantes. São Paulo: Foco, 2021.

DRESCH, Rafael de Freitas Valle; STEIN, Lilian Brandt. Direito Fundamental à proteção de dados como garantia de capacidade humana básica. In: DRESCH, Rafael de Freitas Valle; MENKE, Fabiano (Orgs.) **Lei geral de proteção de dados:** aspectos relevantes. São Paulo: Foco, 2021. p. 1-21.

DRESCH, Rafael de Freitas Valle; FALEIROS JÚNIOR, José Luiz de Moura. Os Direitos Fundamentais à intimidade e à privacidade. In: SARLET, Ingo Wolfgang (Org.). **Direitos fundamentais:** Comentários ao artigo 5º da Constituição Federal de 1988. Londrina: Thoth, 2022.

DREYFUS, H. L. **Alchemy and Artificial Intelligence**. 1965. Disponível em: <https://www.rand.org/content/dam/rand/pubs/papers/2006/P3244.pdf> Acesso em: 04/07/2022.

DREYFUS, Hubert. **What computers still can't do:** A critique of artificial reason. MIT Press, 1992.

DRUMMOND, Christiana. **Os Direitos da Personalidade**. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2006.

DUFF, Alister S. **Information Society studies**. Londres: Routledge, 2000.

DUQUE, Marcelo Schenk. **Direito Privado e a Constituição: drittwirkung** dos direitos fundamentais, como construção de um modelo de convergência à luz dos contratos de consumo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

EDWARDS, Lilian; VEALE, Michal. Slave to the algorithm? Why a right to an explanation' is probably not the remedy you are looking for. **Duke Law & Technology Review**, v. 16, n. 1, p. 18-84, 2017.

ELLIOT, Mark; BEATSON, Jack; MATTHEWS, Martin. **Administrative law**. 4.ed. Oxford: Oxford University Press, 2011.

ENGELMANN, Wilson. A nova linguagem global: fluência algorítmica como instrumento capaz proporcionar confiança nos sistemas de inteligência artificial. **Revista de Direito e as Novas Tecnologias**, n. 13, Ano IV, out./dez. 2021 São Paulo: Ed. RT.

ESSINGER, James. **Ada's algorithm: how Lord Byron's daughter Ada Lovelace launched the digital age**. New York: Melville House, 2014.

FALEIROS JÚNIOR, José Luiz de Moura; COLOMBO, Cristiano. A tutela jurídica do corpo eletrônico: alguns conceitos introdutórios. In: COLOMBO, Cristiano; ENGELMANN, Wilson; FALEIROS JR., José Luiz de Moura (Coord.). **Tutela jurídica do corpo eletrônico: novos desafios ao direito digital**. Indaiatuba, SP: Editora Foco, 2022.

FEENBERG, Andrew. **Technosystem: The social life of reason**. Cambridge: Harvard University Press, 2017.

FERES, Marcos Vinício Chein; DE OLIVEIRA, Jordan Vinícius; DA SILVA, Lorena Abbas. Código-fonte, Linux e Supercomputadores: a relação entre Direito e Tecnologia. **Revista Brasileira de Direito**, v. 14, n. 1, p. 398-421, 2018.

FERRARI, Isabela; BECKER, Daniel. O direito à explicação sobre decisões automatizadas: uma análise comparativa entre a União Europeia e o Brasil. **Revista de Direito e as Novas Tecnologias**, vol. 1, Out.-Dez./2018.

FERREIRA, Rafael Freire. **Autodeterminação Informativa e a privacidade na sociedade da informação**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.

FERREIRA, Keila Pacheco; RESENDE, Ana Paula Bougleux Andrade. Histórico normativo da proteção de dados pessoais no ordenamento jurídico brasileiro: avanços e retrocessos na tutela da privacidade. **Revista de Direito do Consumidor**, São Paulo, n. 137, ano 30, set./out. 2021, pp. 85-112. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/42507> Acesso em: 14 dez. 2021.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Direitos humanos fundamentais**. 9ª ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

FICO, Carlos. **Como eles agiam**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

FINOCCHIARO, Giusella. Il contratto nell'era dell'intelligenza artificiale. **Rivista Trimestrale di Diritto e Procedura Civile**. Anno LXXII Fasc. 2 – 2018. p. 441-460.

FJELLAND, Ragner. Why general artificial intelligence will not be realized. **Humanities and Social Science Communications**, v. 7, n. 10 (2020). DOI: <https://doi.org/10.1057/s41599-020-0494-4>

FLORIDI, Luciano. **Information, a very short introduction**. New York: Oxford University Press, 2010.

FLORIDI, Luciano. The end of an era: from self-regulation to hard law for the digital industry. **Philosophy & Technology**, n. 34, 2021, pp. 619-622. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s13347-021-00493-0> Acesso em: 31/05/2023.

FRADERA, Vera Jacob de. Informar ou não informar nos contratos, eis a questão! In: FRADERA, Vera Jacob de; MARTINS-COSTA, Judith (Org.). **Estudos de Direito Privado e processo civil**: em homenagem a Clóvis do Couto e Silva. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

FRAZÃO, Ana; MULHOLLAND, Caitlin (Coord.) **Inteligência artificial e Direito** [livro eletrônico]. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019.

FRAZÃO, Ana; GOETTENAUER, Carlos. Black Box e o direito face a opacidade algorítmica. In: BARBOSA, Mafalda Miranda et al. (Coord.). **Direito digital e inteligência artificial**: diálogos entre Brasil e Europa. Indaiatuba: Editora Foco, 2021, p. 27-42.

FREITAS, Juarez; FREITAS, Thomas Belline. **Direito e inteligência artificial: em defesa do humano**. Belo Horizonte: Fórum, 2020.

FUKUYAMA, Francis. **Nosso Futuro Pós-Humano**. Consequências da Revolução da Biotecnologia. Rio de Janeiro: Rocco, 2003.

GABARDO, Emerson. **Interesse Público e Subsidiariedade**. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2009.

GARBI, Gilberto G. **A rainha das Ciências**. 3. ed., São Paulo: Editoria Livraria da Física, 2009.

GASPARI, Elio. **A ditadura escancarada**. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2002.

GUTWIRTH, Serge et al. **Reinventing Data Protection?** Netherlands: Springer, 2009.

HÄBERLE, Peter. A dignidade humana e a democracia pluralista: seu nexu interno. In: SARLET, Ingo Wolfgang (Org.). **Direitos fundamentais, informática e comunicação**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007, pp. 11-28.

HÄBERLE, Peter. A dignidade humana como fundamento da comunidade estatal. In: SARLET, Ingo Wolfgang (Org.). **Dimensões da dignidade: ensaios de filosofia do direito e direito constitucional**. 2. ed. rev. e ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009, pp. 45-104.

HABERMAS, Jürgen. **Sobre a constituição da Europa**. São Paulo: Ed. Unesp, 2012.

HABERMAS, Jürgen. **Teoria do agir comunicativo**. Vol. 2. Tradução Paulo Astor Soethe. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública: investigações sobre uma categoria da sociedade burguesa**. Tradução Denilson Luís Werle. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

HARARI, Yuval. **21 lições para o século 21**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **Introdução à Estética: o belo artístico ou o ideal**. In: Os pensadores: Hegel. São Paulo: Nova Cultura, 2000.

HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes; MONACO, Gustavo Ferraz de Campos. Relação jurídica entre plataforma digital e seus usuários. Possibilidade de autorregulamentação expressa em termos de serviço. **Revista de Direito Civil Contemporâneo**. vol. 29, ano 8, pp. 357-368. São Paulo: Ed. RT, out./dez. 2021.

HOFFMANN-RIEM, Wolfgang. A proteção de direitos fundamentais da confidencialidade e da integridade de sistemas próprios de tecnologia da informação. **Revista de Direito Contemporâneo**, vol. 23, 2020, pp. 329-365, abril-junho 2020.

HOFFMANN-REIM, Wolfgang. **Teoria Geral do Direito Digital**. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

HOBSBAWM, Eric J. **Era dos Extremos: o breve século XX: 1914-1991**. Tradução Marcos Santarrita. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HOBSBAWM, Eric. **The machine breakers**. Disponível em: <https://libcom.org/article/machine-breakers-eric-hobsbawm> Acesso em: 02/11/2022.

HODGES, Andrew. **Alan Turing: The Enigma**. New Jersey, Princeton University Press, 2014.

HOEREN, Thomas. Eine Kontraktualistische Konzeption der Informationsgerechtigkeit. **Rechtstheorie**, vol. 34, n. 3, 2003, pp. 333-346.

HOFFMANN-RIEM, Wolfgang. **Teoria Geral do Direito Digital**. São Paulo: Forense, 2020.

HOFFMANN-RIEM, Wolfgang. A proteção de direitos fundamentais da confidencialidade e da integridade de sistemas próprios de tecnologia da informação. **Revista de Direito Contemporâneo**, vol. 23, 2020, pp. 329-365, abr.-jun./2020.

HUSKEY, V. R.; HUSKEY, H. D. **Lady Lovelace e Charles Babbage**. *Annals of the History of Computing*, v. 2, n. 4, pp. 299-329, Out./Dez. 1980.

IBM. **IBM Global AI Adoption Index 2022**. Disponível em: <https://www.ibm.com/watson/resources/ai-adoption> Acesso em: 15/07/2022.

ISAACSON, Walter. **Os inovadores**. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

JOELSONS, Marcela. Autodeterminação informativa em direito comparado: análise dos contextos históricos e decisões paradigmas das cortes constitucionais Alemã e Brasileira. **Revista de Direito Constitucional e Internacional**, vol. 119, pp. 233-272, Maio-Jun./2020.

JONES, Steven E. **Against technology: from the Luddites to Neo-Luddism**. Nova York: Routledge, 2006.

JUNIOR, Juarez Jonas Thives. Ativos intangíveis na sociedade do conhecimento e da informação. **Revista RH Visão Sustentável**, Rio de Janeiro, v. 2. n. 4, pp. 26-38, jul/dez. 2020.

KALAPATAPU, Abhishek; SARKAR, Mahasweta. Cloud computing: an overview. In: WANG, Lizhe et al. **Cloud computing: methodology, systems and applications**. New York: CRC Press, 2012.

KANT, Immanuel. **Crítica da razão prática**. 9ª ed. Lisboa: Edições 70, 2008.

KANT, Immanuel. **Fundamentação da metafísica dos costumes**. Lisboa: Edições 70, 2019.

KAPLAN, Jerry. **Artificial Intelligence: what everyone needs to know**. Oxford: Oxford University Press, 2016.

KHAITAN, Tarunabh. **A theory of discrimination law**. Oxford University Press, 2015. Disponível em: <https://bit.ly/3ihHKku> Acesso em: 20/05/2023.

KURZWEIL, Ray. **The singularity is near: When humans transcend biology**. London: Viking, 2005.

LAGE, Fernanda de Carvalho. **Manual de Inteligência Artificial no Direito Brasileiro**. 2. ed. São Paulo: Juspodium, 2022.

LAWSON, Clive. **Technology and Isolation**. Cambridge: Cambridge University Press, 2017.

LEE, Kai-Fu. **Inteligência artificial**. 1. ed. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2019.

LEVENDOWSKI, Amanda. How copyright law can fix artificial intelligence's implicit bias problem. **Washington Law Review**, v. 93, n. 2, jun. 2018.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. Tradução de Carlos Irineu da Costa. São Paulo: Ed. 34, 1999.

LIMA, Marcelo O. C. A sociedade da informação e o determinismo tecnológico: notas para um debate. **Revista Líbero** (Facasper), São Paulo, v. 6, n.11, pp. 83-93, 2004.

LIMBERGER, Têmis. Direitos e informática: o desafio de proteger os direitos do cidadão. In: SARLET, Ingo Wolfgang (Org.). **Direitos fundamentais, informática e comunicação**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

LIU, Han-Wei; LIN, Ching-Fu. Artificial intelligence and global trade governance: a pluralist agenda. **Harvard International Law Journal**, v. 61, n. 2, Summer 2020, pp. 407-450.

LOHSSE, Sebastian; SCHULZE, Reiner; STAUDENMAYER, Dirk (Org). **Liability of artificial intelligence and internet of things**. 1. ed. Baden-Baden: Nomos Verlagsgesellschafts, 2019.

LORENZETTI, Ricardo Luis. **Fundamentos do direito privado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.

LUCCIONI, Alexandre; BENGIO, Youshua. On the morality of artificial intelligence. **IEEE Technology and Society Magazine**, v. 39, mar. 2020.

LUCENDO, Jorge. **Century of inventions: Encyclopedia and History of Inventions**. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=4I3eDwAAQBAJ> Acesso em: 06/12/2022.

LUIZ, Fernando De Lima. A importância dos metadados para a análise probatória do processo. **Revista de Direito e as Novas Tecnologias**, São Paulo, v. 18, ano 6, jan./mar. 2023.

LUÑO, Antonio Enrique Pérez. **Derechos humanos, estado de derecho y constitución**. 8. ed. Madrid: Tecnos, 2003.

LYNSKEY, Orla. **The Foundations of EU Data Protection Law**. Oxford: Oxford University Press, 2015.

MARQUES, Claudia Lima. Da ciência, tecnologia e inovação. In: CANOTILHO, J. J. Gomes et al. **Comentários à Constituição do Brasil**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.



MARQUES, Claudia Lima; MENDES, Laura Schertel. Perspectivas e desafios do novo marco legal da ciência, tecnologia e inovação: um comentário à Lei 13.243/2016. **Revista de Direito de Consumidor**, v. 105, ano 25, p. 549-572, São Paulo: Ed. RT, maio-jun./2016.

MARQUES, Claudia Lima; BAQUERO, Pablo Marcello. Primeiras impressões sobre a proposta brasileira para um marco legal da IA. **Revista Consultor Jurídico**, 24 de maio de 2023. Disponível em: [https://www.conjur.com.br/2023-mai-24/garantias-consumo-impressoes-proposta-brasileira-marco-legal-ia#\\_ftnref](https://www.conjur.com.br/2023-mai-24/garantias-consumo-impressoes-proposta-brasileira-marco-legal-ia#_ftnref) Acesso em: 27/05/2023.

MCCARTHY, J.; MINSKY, M. L.; ROCHESTER, N.; SHANNON, C. E. **A proposal for the dartmouth summer research project on artificial intelligence**. August 31, 1955. Disponível em: <http://www-formal.stanford.edu/jmc/history/dartmouth/dartmouth.html> Acesso em: 04/07/2022.

MCCARTY, L. Thorne. Reflections on TAXMAN: an experiment in artificial intelligence and legal reasoning. **Harvard Law Review**, v. 90, n. 5, March 1977.

MCCORDUCK, Pamela. **Machines who think: a personal inquiry into the history and prospects of artificial intelligence**. 2. ed. A K Peters, Natick, MA, 2003.

MACHLUP, Fritz. **The production and distribution of knowledge in the United States**. Princeton, New Jersey: Princeton University Press, 1962.

MAGRANI, Eduardo. **Entre dados e robôs. Ética e privacidade na era da hiperconectividade**. Porto Alegre: Arquipélago Editorial, 2019.

MARAL, Francisco. A autonomia privada como princípio fundamental da ordem jurídica. Perspectivas estrutural e funcional. **Revista de Informações Legislativas**. Brasília. Ano 26, n. 102, abr./jun. 1989.

MARCUS, Gary. **The next decade in AI: four steps towards robust artificial intelligence**. Disponível em: <https://arxiv.org/ftp/arxiv/papers/2002/2002.06177.pdf> Acesso em: 30/07/2023.

MARCUS, Gary; DAVIS, Ernest. **Rebooting AI**. Building artificial intelligence we can trust. NW: Pantheon Books, 2019.

MARIANO JUNIOR, Raul. **E-due process: devido processo digital e acesso à justiça**. São Paulo: Almedina, 2023.

MARQUES, Gil da Costa; CRESPO, Marcelo Xavier de Freitas. Um panorama sobre a Sociedade de Informação: o cloud computing e alguns aspectos jurídicos no ambiente digital. In: MENDES, Gilmar Ferreira; SARLET, Ingo Wolfgang; COELHO, Alexandre Zavaglia P. (Coord.). **Direito, inovação e tecnologia**. São Paulo: Saraiva, v. 1, 2015. pp. 123-138.

MARQUES, Claudia Lima; MENDES, Laura Schertel. Perspectivas e desafios do novo marco legal da ciência, tecnologia e inovação: um comentário à Lei 13.243/2016. **Revista de Direito de Consumidor**, v. 105, ano 25, pp. 549-572, São Paulo: Ed. RT, maio-jun./2016.

MARQUES, Claudia Lima; MIRAGEM, Bruno (Coord.). **Diálogo das fontes: novos estudos sobre a coordenação e aplicação das normas no direito brasileiro**. 1. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020.

MART, Susan Nevelow. The Algorithm as a Human Artifact: Implications for Legal [Re]Search. **Law Library Journal**, v. 109, n. 3 (Summer 2017), pp. 387-422.

MARTINS, Leonardo (Org.). **Cinquenta anos de Jurisprudência do Tribunal Constitucional Federal Alemão**. Montevideo: Konrad Adenauer Stiftung, 2005.

MARTINS, Guilherme Magalhães. **Responsabilidade civil por acidente de consumo na internet**. 3. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020.

MARQUES, Claudia Lima. Algumas observações sobre a pessoa no mercado e a proteção dos vulneráveis no direito privado brasileiro. In: GRUNDMANN, Stefan; MENDES, Gilmar; MARQUES, Claudia Lima; BALDUS, Christian; MALHEIROS, Manuel (Coords.). **Direito privado, Constituição e fronteiras: Encontros da Associação Luso-Alemã de Juristas no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2014, pp. 287-332.

MARQUES, Claudia Lima. Da ciência, tecnologia e inovação. In: CANOTILHO, J. J. Gomes et al. **Comentários à Constituição do Brasil**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

MASUDA, Yoneji. **The Information Society as Post-Industrial Society**. Washington: World Future Society, 1981.

MAURER, Béatrice. Notas sobre o respeito à dignidade da pessoa humana. In: SARLET, Ingo Wolfgang (Org.). **Dimensões da dignidade: ensaios de filosofia do direito e direito constitucional**. 2. ed. rev. e ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009, pp. 119-143.

MELLO, Alexandre Schmitt da Silva; DRESCH, Rafael de Freitas Valle. Breves reflexões sobre o livre-arbítrio, autonômica e responsabilidade humana e de inteligência artificial. In: BARBOSA, Mafalda Miranda et al. (Coord). **Direito digital e inteligência artificial: diálogos entre Brasil e Europa**. Indaiatuba: Editora Foco, 2021, pp. 143-153.

MENABREA, Luigi Frederico. **Sketch of the Analytical Engine**. Bibliothèque Universelle de Genève [On-line], October, n. 42. Disponível em: <http://www.fourmilab.ch/babbage/sketch.html> Acesso em: 10/03/2022.

MÉNARD, René. **Mitologia greco-romana**. Tradução Aldo Della Nina. São Paulo: Opus, 1991, vol. 2.

MENDES, Gilmar Ferreira; SARLET, Ingo Wolfgang; COELHO, Alexandre Zavaglia P. (Coord.). **Direito, inovação e tecnologia**. São Paulo: Saraiva, 2015.

MENDES, Gilmar Ferreira; PINHEIRO, Jurandi Borges. Interceptações e privacidade: novas tecnologias e a Constituição. In: MENDES, Gilmar Ferreira; SARLET, Ingo Wolfgang; COELHO, Alexandre Zavaglia P. (Coord.). **Direito, inovação e tecnologia**. São Paulo: Saraiva, v. 1, 2015, pp. 231-250.

MENDES, Laura Schertel. **Privacidade, proteção de dados e defesa do consumidor**: linhas gerais de um novo direito fundamental. São Paulo: Saraiva, 2014.

MENDES, Laura Schertel; DONEDA, D.; SOUZA, Carlos Affonso; ANDRADE, N. N. G. Considerações iniciais sobre inteligência artificial, ética e autonomia pessoal. **Pensar – Revista de Ciências Jurídicas**, v. 23, 2018.

MENDES, Laura Schertel Ferreira. Autodeterminação informativa: a história de um conceito. **Pensar**, Fortaleza, v. 25, n. 4, pp. 1-18, out./dez. 2020.

MENDES, Laura Schertel. Autodeterminação informacional: origem e desenvolvimento conceitual na jurisprudência da Corte Constitucional Alemã. In: DONEDA, Danilo; MENDES, Laura Schertel; CUEVA, Ricardo Villas Bôas (coord.). **Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018)**: a caminho da efetividade – contribuições para a implementação da LGPD. São Paulo: Thomson Reuters, 2020. pp. 211-242.

MENDES, Laura Schertel; DONEDA, Danilo; SARLET, Ingo Wolfgang; RODRIGUES JR. Otavio Luiz (Coords.) BIONI, Bruno (Coord. Exec.). **Tratado de Proteção de Dados Pessoais**. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

MENDES, Laura Schertel; MATIUZZO, Marcela. Discriminação algorítmica: conceito, fundamento legal e tipologia. **RDU**, Porto Alegre, v. 16, n. 90, 2019, pp. 39-64, nov-dez. 2019.

MENKE, Fabiano. A proteção de dados e o direito fundamental à garantia da confidencialidade e da integridade dos sistemas técnico-informacionais no direito alemão. **Revista Jurídica Luso-Brasileira**, Ano 5, 2019, n. 1, pp. 781-809.

MENKE, Fabiano. As origens alemãs e o significado da autodeterminação informativa. In: DRESCH, Rafael de Freitas Valle; MENKE, Fabiano (Orgs.) **Lei geral de proteção de dados**: aspectos relevantes. São Paulo: Foco, 2021. pp. 23-38

MEYSENBURG, Mark. **Charles Babbage, Ada Lovelace, and the Dawn of Computing**. Crete: Doane University, 2016.

MILLARD, Christopher (Ed.). **Cloud Computing Law**. New York: OUP, 2013.

MILLER, Arthur. **The assault on privacy**. Ann Arbor: University of Michigan Press, 1971.

MIRAGEM, Bruno. **Curso de direito do consumidor**. 6. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019.

MIRAGEM, Bruno. Discriminação injusta e o direito do consumidor. In: BENJAMIN, Antonio Herman; MARQUES, Cláudia Lima; MIRAGEM, Bruno (Coord.). **Direito do consumidor no mundo em transformação**. Em comemoração aos 30 anos do Código de Defesa do Consumidor. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020.

MIRAGEM, Bruno; MELLO, Alexandre Schmitt da Silva; COSTA, Guilherme Spillari. **Discriminação antijurídica na sociedade de dados: A inteligência artificial e sua conformidade com a Justiça Contratual**. 2023. (submetido à publicação).

MORAES, Alexandre de. **Direitos humanos fundamentais: teoria geral**. 9ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MORAIS, Fausto Santos de; CARINI, Lucas. Entre direito e algoritmo. In: PEIXOTO, Fabiano Hartmann. **Inteligência artificial: estudos de inteligência artificial**. Curitiba: Alteridade, 2021.

MOTTA FILHO, Marcello Martins. Ensaio jurídico sobre a computação em nuvem (*Cloud Computing*). **Revista Tributária e de Finanças Públicas**, v. 116, pp. 175-200, mai.-jun. 2014.

MUCELIN, Guilherme. Transformação digital e diálogo das fontes: a interface jurídica de proteção das pessoas entre o virtual e o analógico. In: MARQUES, Cláudia Lima; MIRAGEM, Bruno (Coord.). **Diálogo das fontes: novos estudos sobre a coordenação e aplicação das normas no direito brasileiro**. 1. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020.

MUCELIN, Guilherme. **Controle e hiperconfiança do consumidor na economia do compartilhamento limites**. 2019, 310 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019.

NADER, Paulo. **Curso de Direito Civil: Parte Geral**, 22ª edição. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2020.

NEUNER, Jörg. O princípio da igualdade de tratamento no direito privado alemão. **Direitos Fundamentais e Justiça**, n. 2. Jan/mar. 2008, pp. 78-92.

NOBLE, Safiya Umoja. **Algorithms of Oppression**. How Search Engines Reinforce Racism. New York: NYU Press, 2018.

OCDE. **Síntese: Diretrizes da OCDE para a Proteção da Privacidade e dos Fluxos Transfronteiriços de Dados Pessoais**. Disponível em: <https://www.oecd.org/sti/ieconomy/15590254.pdf> Acesso em: 07/05/2023.

O'NEIL, Cathy. **Weapons of math destruction**. Crown Publishing, 2016.

O'NEIL, Cathy. **Algoritmos de destruição em massa**. Como o big data aumenta a desigualdade e ameaça à democracia. Tradução Rafael Abraham. Santo André: Editora Rua do Sabão, 2020.

PARGENDLER, Mariana; PORTUGAL GOUVÊA, Carlos. As diferenças entre declarações e garantias e os efeitos do conhecimento do adquirente (*sandbagging*). **FGV Direito SP Research Paper Series n. Forthcoming**, 6 ago. 2020. SSRN: <https://ssrn.com/abstract=3668391> DOI <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.3668391>

PARLAMENTO EUROPEU. **GDPR, General Data Protection Regulation** (Regulamento Geral de Proteção de Dados n. 2016/679). Bruxelas, 27 de abril de 2016. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=celex%3A32016R0679> Acesso em: 27/05/2023.

PARLAMENTO EUROPEU. **Resolução do Parlamento Europeu, de 20 de outubro de 2020, que contém recomendações à Comissão sobre o regime relativo aos aspetos éticos da inteligência artificial, da robótica e das tecnologias conexas (2020/2012 - INL)**. Disponível em: [https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/TA-9-2020-0275\\_PT.html](https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/TA-9-2020-0275_PT.html) Acesso em: 01/06/2023.

PASQUALE, Frank. **The black box Society: the secret algorithms that control money and information**. Cambridge: Harvard University Press, 2015.

PEIXOTO, Fabiano Hartmann; DA SILVA, Roberta Zumblick Martins (Org.). **Inteligência artificial e direito**. Curitiba: Alteridade Editora, 2019.

PEIXOTO, Fabiano Hartmann. **Inteligência artificial: estudos de inteligência artificial**. Curitiba: Alteridade, 2021.

PENNER, Terry. As formas e a ciência em Sócrates e Platão. In: BENSON, Hugh H. et al. **Platão**. Tradução Marco Antonio de Ávila Zingano. Porto Alegre: Artmed, 2011, pp. 160-178.

PERROT, Michelle (Org). **História da vida privada 4: da Revolução Francesa à Primeira Guerra**. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

PETIT, Nicolas. **Law and regulation of artificial intelligence and robots – conceptual framework and normative implications**, 2017. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=2931339> Acesso em: 25/05/2023

PINHEIRO, Patricia Peck. **Proteção de dados pessoais: comentários à Lei n. 13.709/2018 (LGPD)**, 4ª ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023.

PISCITELLI, Tathiane; BOSSA, Gisele Barra (Orgs.) **Tributação da nuvem: conceitos tecnológicos, desafios internos e internacionais**. 2. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020.

PRACOWNIK, Sofia Mandelert; SALDANHA, Vitor Maimone. Ferramentas de *background check* dentro do universo dos dados pessoais e da inteligência artificial: preocupações necessárias. **Revista de Direito e as Novas Tecnologias**, v. 16. ano 5. São Paulo: Ed. RT, jul.set. 2022.

PRATES, M. O. R.; AVELAR, P. H.; LAMB, L. C. Assessing gender bias in machine translation: a case study with Google Translate. **Neural Comput & Applic.**, n. 32, pp. 6363-6381, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1007/s00521-019-04144-6>

RABAIOLI, Laíza; LOPES, Luiza Cauduro. Os conceitos da Lei Geral de Proteção de Dados: Noções instrumentais sobre o tratamento de Dados Pessoais. In: DRESCH, Rafael de Freitas Valle; MENKE, Fabiano (Orgs.) **Lei geral de proteção de dados: aspectos relevantes**. São Paulo: Foco, 2021. pp. 23-38.

RAMOS, Dircêo Torrecillas. **A federalização das novas comunidades: a questão da soberania**. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

RANDELL, B. The History of Digital Computers. **Bulletin of the Institute of Mathematics and its Applications**, 1976, v. 12, n. 11-12, pp. 335-346.

REALE, Miguel. **O Direito como experiência**. 3ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2002.

REALE, Miguel. **Lições Preliminares de Direito**. 27ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2010.

REALE Júnior, Miguel; WUNDERLICH, Alexandre. Parecer sobre a Lei de Segurança Nacional e a defesa do Estado de Direito no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, v. 182, ano 29, pp. 333-384. São Paulo: Ed. RT, agosto/2021.

REIS, Paulo Victor Alfeo. **Algoritmos e o Direito**. São Paulo: Almedina, 2020 (e-book não paginado).

REYDON, Thomas. **Philosophy of Technology**. In: The Internet Encyclopedia of Philosophy (IEP). Disponível em: <http://www.iep.utm.edu/technolo>. Acesso em: 01/05/2023.

RICHARDS, Neil M.; KING, Jonathan H. Big Data Ethics. **Wake Forest Law Review**, v. 49, n. 2, 2014, pp. 393-432.

RICHARDS, Neil M.; KING, Jonathan H. Three Paradoxes of Big Data. **Stanford Law Review Online**, v. 66, 2013-2014, pp. 41-46.

RIOS, Roger Raupp; LEIVAS, Paulo Gilberto Cogo; SCHÄFER, Gilberto. Direito da antidiscriminação e direitos de minorias: perspectivas e modelos de proteção individual e coletivo. **Revista Direitos Fundamentais e Democracia**. v. 22, n. 1, pp. 126-148, jan./abr. 2017.

ROB, Peter. **Sistema de banco de dados**: projetos e implementação. Trad. All Tasks, São Paulo: Cengage Learning, 2011.

RODOTÀ, Stefano. **A vida na sociedade da vigilância**: a privacidade hoje. Organização, seleção e apresentação de Maria Celina Bodin de Moraes. Tradução: Danilo Doneda e Luciana Cabral Doneda. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

RODOTÀ, Stefano. Data protection as a fundamental right. In: GUTWIRTH, Serge et al. **Reinventing Data Protection?** Netherlands: Springer, 2009.

RODRIGUES, Gabriela Wallau. **Assimetria informativa nas operações de *private equity***: efeitos e mecanismos de mitigação. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2019.

ROQUE, Tatiana. **História da Matemática**. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

ROVER, Aires José. **Informática no Direito**: Inteligência Artificial – Introdução aos sistemas especialistas legais. Curitiba: Juruá, 2010.

ROYO, Javier Pérez. **Curso de Derecho Constitucional**. 9. Ed. Barcelona: Marcial Pons, 2003.

RUARO, Regina Linden; RODRIGUEZ, Daniel Piñeiro. O direito à proteção de dados pessoais na sociedade da informação. **Direito, Estado e Sociedade**, n. 36, pp. 178-199, jan./jun. 2010.

RUSSELL, Stuart. **Inteligência artificial a nosso favor**. Tradução Berilo Vargas, 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2021.

RUSSELL, Stuart; NORVIG, Peter. **Inteligência Artificial**. Tradução Daniel Vieira; Flavio Soares Corrêa da Silva, 4ª ed. Rio de Janeiro: GEN, 2022.

RUSTAD, Michael L. **Global Internet Law in a nutshell**. 3rd Edition, West Academic Publishing, 2013.

SANTANA, Gustavo da Silva. **Administração pública eletrônica**: o caminho para implantação de serviços públicos 4.0. Londrina: Troth, 2022.

SARLET, Gabrielle Bezerra Sales. **Separação informacional de Poderes na Ordem Jurídico-Constitucional**. São Paulo: Expressa, 2023.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional. 9. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988**. 2ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.

SARLET, Ingo Wolfgang; ROSA, Taís Hemann da. Breves notas sobre a dogmática do mínimo existencial no direito brasileiro. **R. Dir. Gar. Fund.**, Vitória, v. 16, n. 1, pp. 217-248, jan./jun. 2015.

SARLET, Ingo Wolfgang; ZOCKUN, Carolina Zancaner. Notas sobre o mínimo existencial e sua interpretação pelo STF no âmbito do controle judicial das políticas públicas com base nos direitos sociais. **Revista de Investigações Constitucionais**, v. 3, n. 2, 2016, pp. 115-141.

SARLET, Ingo Wolfgang. As dimensões da dignidade da pessoa humana: construindo uma compreensão jurídico-constitucional necessária e possível. In: SARLET, Ingo Wolfgang (Org.). **Dimensões da dignidade: ensaios de filosofia do direito e direito constitucional**. 2. ed. rev. e ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009, pp. 15-43.

SARLET, Ingo Wolfgang; VALE, André Rufino do. Art. 5, caput, 218. In: CANOTILHO, J. J. Gomes et al. **Comentários à Constituição do Brasil**. 2. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

SARLET, Ingo Wolfgang; GODOY, Armando Sampaio de Moraes. **História Constitucional da Alemanha**. Porto Alegre: Editora Fênix, 2021.

SARLET, Ingo Wolfgang (Org.). **Direitos fundamentais: Comentários ao artigo 5º da Constituição Federal de 1988**. Londrina: Thoth, 2022.

SARLET, Ingo Wolfgang; SARLET, Gabrielle B. Sales; BITTAR, Eduardo C. B. **Inteligência Artificial, Proteção de Dados Pessoais e Responsabilidade na Era Digital**. São Paulo: Expressa Jur, 2022.

SARTOR, Giovanni. Artificial intelligence and human rights: between law and ethics. **Maastricht Journal of European and Comparative Law**, v. 27, n. 6 (December 2020), pp. 705-719.

SARTOR, Giovanni. **The impact of the General Data Protection Regulation (GDPR) on artificial intelligence**. EPRS – European Parliamentary Research Service Scientific Foresight Unit (STOA). Jun. 2020. Disponível em: [https://www.europarl.europa.eu/thinktank/en/document/EPRS\\_STU\(2020\)641530](https://www.europarl.europa.eu/thinktank/en/document/EPRS_STU(2020)641530)  
Acesso em: 01/06/2023.

SAYDELLES, Rodrigo Salton Rotunno. A (in)existência de dever de realizar *due diligence* em operações de M&A à luz do direito brasileiro. **Res Severa Verum Gaudium**. Porto Alegre, v. 5, n. 2, dez. 2020, pp. 260-289.

SCHLUCHTER, Wolfgang. A modernidade: uma nova (era) cultura axial? **Política e Sociedade**. Florianópolis, v. 16, n. 16, maio-ago 2017, pp. 20-43.

SCHMIDT NETO, André Perin. **O livre-arbítrio na era do Big Data**. São Paulo: Tirant lo blanch, 2021.



SCHWAB, Klaus. **A quarta revolução industrial**. Tradução Daniel Moreira Miranda. São Paulo: Edipro, 2016.

SEARLE, John R. Minds, brains, and programs. **Behavioral and Brain Sciences**, v. 3, n. 3, 1980.

SEN, Amartya. Elements of a Theory of Human Rights. **Philosophy & Public Affairs**, v. 32, n. 4, 2004, pp. 315-356. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/3557992> Acesso em: 31/05/2023.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como Liberdade**. Tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SERGOT, M. J.; SADRI, F.; KOWALSKI, R. A.; KRIWACZEK, F.; HAMMOND, P.; CORY, H. T. The British Nationality Act as a Logic Program. **Association for Computing Machinery**. Vol. 29, May 1986, New York, NY. Disponível em: <https://doi.org/10.1145/5689.5920>. Acesso em: 30/11/2022.

SHERE, Matthew. Regulating artificial intelligence systems: risks, challenges, competencies, and strategies. **Harvard Journal of Law & Technology**, v. 29, n. 2, 2016.

SILVA, Carlos A. Canedo Gonçalves. **Crimes políticos**. Belo Horizonte: Del Rey, 1993.

SILVA, Jorge Cesar F. da. **Antidiscriminação e contrato**. A integração entre proteção e autonomia. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020.

SILVA, Nilton Correia da. Inteligência Artificial. In: FRAZÃO, Ana; MULHOLLAND, Caitlin (Coord.) **Inteligência artificial e Direito** [livro eletrônico]. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019.

SMITH, Brad; BROWNIE, Carol Ann. **Armas e Ferramentas**. O futuro e o perigo da era digital. Rio de Janeiro: Alta Books, 2020.

SOBEL, Benjamin L. W. Artificial Intelligence's Fair Use Crisis. **Columbia Journal of Law & the Arts**, v. 41, n. 1, 2017, pp. 45-98.

SOLOVE, Daniel J. Fourth Amendment Pragmatism. **Boston College Law Review**, v. 51, n. 5, November 2010, pp. 1511-1538.

SOLOVE, Daniel J. Introduction: Privacy Self-Management and the Consent Dilemma. **Harvard Law Review**, v. 126, n. 7, May 2013, pp. 1880-1903.

SOLOVE, Daniel J. **Understanding Privacy**. Cambridge: Harvard University Press, 2008.

SOLOVE, Daniel J. **Privacy and security: the moral and legal foundations of privacy**. New York: Routledge, 2011.

SOUZA JUNIOR, Cezar Saldanha; REVERBEL, Carlos Eduardo Dieder. **O Tribunal Constitucional como poder: uma nova visão dos poderes políticos**. 2. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

SUNSTEIN, Cass. **The cost-benefit revolution**. Cambridge: MIT Press, 2018.

STAIR, Ralph; REYNOLDS, George W. **Princípios de sistema de informação**. Tradução Flávio Soares Correa. São Paulo: Cengage Learning, 2009.

STEIBEL, Fabro; VICENTE, Victor Freitas; DE JESUS, Diego Santos Vieira. Possibilidades e potenciais da Inteligência Artificial. In: FRAZÃO, Ana; MULHOLLAND, Caitlin (Coord.) **Inteligência artificial e Direito** [livro eletrônico]. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019.

SWADE, Doron. Turing, Lovelace, and Babbage. In: COPELAND, Jack. **The Turing Guide**. Oxford: Oxford University Press, 2017.

TADDEI, Paulo Mendes; COSTA, Arthur Barbosa; FURTADO JUNIOR, Robson Roberto de Oliveira. A fenomenologia de Heidegger na crítica de Dreyfus à IA simbólica. In: **Revista Natureza Humana**, São Paulo, v. 22, n. 1, pp. 95-122, 2020.

TAGMARK, Max. Life 3.0. **Being human in the age of artificial intelligence**. New York: Alfred Knopf, 2017.

TAIPALE, K. A. Technology, Security and Privacy: The Fear of Frankenstein, the Mythology of Privacy and the Lessons of King Ludd, **Yale Journal of Law and Technology**, v. 7, n. 1, 2004-2005, pp. 123-221.

TAPSCOTT, Don; TAPSCOTT, Alex. **The blockchain revolution**. Nova York: Penguin, 2018.

TARELLO, Giovanni. **A Filosofia do Direito Contemporânea**. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2005.

TARTUCE, Flávio. **Manual de Direito Civil**. 7ª edição. São Paulo: Editora Método, 2019.

TAULLI, Tom. **Introdução à Inteligência Artificial**. São Paulo: Novatec, 2020.

TEIXEIRA, Tarcísio; ATIHE, Lucas. **Contrato de Software: apontamentos sobre suas espécies**. Revista dos Tribunais, v. 976, Fev. 2017.

TEIXEIRA, Tarcísio; GUERREIRO, Ruth Maria. **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais: comentada artigo por artigo**. 4. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022.

THOMPSON, E. P. **The making of the English Working Class**. New York: Vintage Books, 1966.

TOURAINÉ, Alain. **The post-industrial society**. New York: Random House, 1974.

TUREK, Matt. **Inteligência Artificial Explicável (XAI)**. Disponível em: <https://www.darpa.mil/program/explainable-artificial-intelligence> Acesso em: 19/07/2022.

TURNER, Jacob. **Robot rules: regulating artificial intelligence**. 1 ed. London: Palgrave Macmillan, 2019.

TURING, A. M. On computable numbers, with an application to the Entscheidungs problem. **Proceedings of the London Mathematical Society**, 2 s. vol. 42 (1936–1937), pp. 230-265. Disponível em: [https://www.cs.virginia.edu/~robins/Turing\\_Paper\\_1936.pdf](https://www.cs.virginia.edu/~robins/Turing_Paper_1936.pdf) Acesso em: 23/03/2022.

U.S SUPREME COURT. **Voto do Mr. Justice Brandeis em Olmstead v. United States, 277 U.S. 438 (1928)**. Disponível em <https://supreme.justia.com/cases/federal/us/277/438/> Acesso em 03/05/2023.

VAINZOF, Rony; GUTIERREZ, Andriei Guerrero (Coord.). **Inteligência artificial: sociedade economia e Estado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, Thomson Reuters, 2021. Disponível em: <https://proview.thomsonreuters.com/launchapp/title/rt/monografias/270029414/v1/page/RB-2.1> Acesso em: 04/07/2022.

VIEIRA, Lucas Pacheco. Conceito, objeto e autonomia do direito da proteção de dados pessoais. **Revista de Direito e as Novas Tecnologias**, São Paulo, n. 18, jan./mar. 2023. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/48007>. Acesso em: 22 mar. 2023.

VINGE, Vernor. **Technological Singularity**. In: VISION-21 Symposium sponsored by NASA Lewis Research Center and the Ohio Aerospace Institute, March 30-31, 1993; Whole Earth Review (Winter 1993). Disponível em: [http://cmm.cenart.gob.mx/delanda/textos/tech\\_sing.pdf](http://cmm.cenart.gob.mx/delanda/textos/tech_sing.pdf) Acesso em: 14/07/2022.

VIOLA, Mário. TEFFÉ, Chiara Spadaccini de. Tratamento de Dados Pessoais na LGPD: Estudo sobre as bases legais do artigo 7º e 11. In: MENDES, Laura Schertel; DONEDA, Danilo; SARLET, Ingo Wolfgang; RODRIGUES JR. Otavio Luiz (Coords.) BIONI, Bruno (Coord. Exec.). **Tratado de Proteção de Dados Pessoais**. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

VITA, Jonathan Barros; LUZ, Rodrigo Rodrigues. Cloud Act: A lei americana para acesso a dados transfronteiriços e possíveis alcances para o Brasil. **Revista de Direito e as Novas Tecnologias**, v. 3, abr./jun. 2019.

XAVIER, Yanko Marcus de Alencar; ALVES, Fabricio Germano. Economia compartilhada: compreendendo os principais aspectos desse modelo disruptivo e os seus reflexos na relação de consumo e no mercado econômico. **Revista de Direito do Consumidor**, v. 128, 2020, pp. 163-203, março/abril 2020.

WALKER, Russell H. Patent Law – In re Iwahashi: When Does an Algorithm Become a Machine. **Memphis State University Law Review**, v. 21, n. 1 (Fall 1990): 175-186.

WANG, Lizhe et al. **Cloud computing: methodology, systems and applications**. New York: CRC Press, 2012.

WARREN, Samuel D., BRANDEIS; Louis D. The Right to Privacy, **Harvard Law Review**, v. 4, n. 5, Dec. 15, 1890, pp. 193-220.

WATCHER, Sandra; MITTELSTADT, Brent; FLORIDI, Luciano. Why a right to explanation of automated decision-making does not exist in the general data protection regulation. **International Data Privacy Law**, v. 7, n. 2, 2017.

WATCHER, Sandra; MITTELSTADT, Brent; RUSSEL, Chris. Counterfactual explanations without opening the black box: automated decisions and the GDPR. **Harvard Journal of Law & Technology**, v. 31, n. 2, 2018.

WEBB, Any. **Os nove titãs da IA**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2020.

WISCHMEYER, Thomas; RADEMACHER, Timo. **Regulating artificial intelligence**. Chaim: Springer, 2020.

WESTIN, Alan. **Privacy and Freedom**. New York: Atheneum, 1967.

WORLD ECONOMIC FORUM. **The Global Risks Report**. 15. ed. Genebra: World Economic Forum, 2020.

ZHANG, Daniel; MASLEJ, Nestor; BRYNJOLFSSON, Erik et al. **The AI Index 2022 Annual Report**. AI Index Steering Committee, Stanford Institute for Human-Centered AI, Stanford University, March 2022. Disponível em: [https://aiindex.stanford.edu/wp-content/uploads/2022/03/2022-AI-Index-Report\\_Master.pdf](https://aiindex.stanford.edu/wp-content/uploads/2022/03/2022-AI-Index-Report_Master.pdf) Acesso em: 15/11/2022.

ZORACKI, Allen Clark. When Is an Algorithm Invented – The Need for a New Paradigm for Evaluating an Algorithm for Intellectual Property Protection. **Albany Law Journal of Science & Technology**, v. 15, n. 2, 2005, pp. 579-606.

ZUBOFF, Shoshana. **A era do capitalismo de vigilância**. Rio de Janeiro: Editora Intrínseca, 2021.